



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora senhorita **Ana Carolina Specht**, portadora do RG nº 10.683.983-2 e do CPF n.º 081.995.769-01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, como responsável pela liquidação dos documentos fiscais vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento desta Municipalidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4599
de 14/03/19 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1633
de 14/03/19 FL.
Visto 